

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº. 655

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Extraordinária do dia 24 de março de 2026.

RESOLVE:

655 – Aprovar o Plano de Trabalho das Emendas Parlamentares do ano de 2026: Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde para cumprimento de metas.

R\$ 1.000.000,00 - Parlamentar Evair Vieira de Melo

R\$ 200.000,00 – Parlamentar da Vitoria

Incremento Temporário ao custeio dos serviços de atenção hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas.

R\$ 200.000,00 – Parlamentar Da Vitoria

R\$ 300.000,00 – Parlamentar Fabiano Contarato

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Leiliane Scheideger Athayde
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS

Decreto nº 5339/2026